

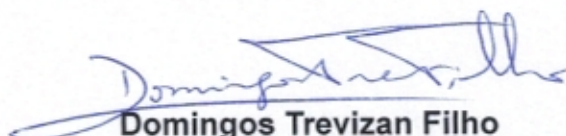
Ofício nº 2101/2018-GAPRE

Maringá, 13 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 592/2018 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para que sejam informados os critérios utilizados para a execução do parcelamento do solo no Jardim Santa Cruz, especificamente em relação à Rua Ema, que deveria ligar os bairros Parque Hortênsia I e Conjunto Ney Braga, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

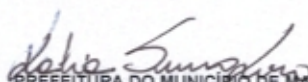
REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

Ao Diretor de Planejamento

Em atenção à solicitação, informamos que foi respeitada a Diretriz Básica, conforme LC 886/2011, onde não havia a referida ligação.

Entendemos que tendo duas Avenidas que servem de acesso aos Bairros em questão, o prolongamento da via acarretaria em mais cruzamentos e consequentemente, mais riscos que benefícios aos usuários.

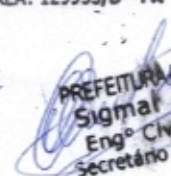
Maringá, 04/06/2018.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Katia Simohiro
Arquiteta e Urbanista – CAU A32104-4
Diretoria de Planejamento - SEPLAN

Ao Secretário
P/ CIÊNCIA
* APÓS OFICIAR O INTERESSADO
CONFORME DESPACHO ACIMA.

04/06/2018


Prefeitura do Município de Maringá
Renato Baraviera Gomes
Engº Civil - CREA: 129955/D - PR


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Sigmar Otaviano Navachi
Engº Civil - CREA-22537/D/PR
Secretário Municipal de Planejamento
e Urbanismo